



DELIBERAÇÃO Nº 006/2017 – CEPE/UENP

Súmula – Indefere solicitação da acadêmica Tatiane Renó Calixto de Oliveira.

CONSIDERANDO protocolo nº 11001-431/2017;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 29 de junho de 2017;

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo Decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Homologar o parecer 05/2017 da Câmara de Graduação que **Indefere** o pedido da acadêmica Tatiane Renó Calixto de Oliveira, do Curso de Ciências Biológicas do Campus de Jacarezinho, que solicita realização de atividades em horários alternativos por motivo de crença religiosa, nos termos do protocolo nº 11001-431/2017.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 29 de junho de 2017.


FABIANO GONÇALVES COSTA
Reitor em Exercício